Partidos Vice-presidente se cacifa com Lula ao liderar a resposta ao tarifaço de Trump, em negociações com Congresso e empresários

Alckmin ganha protagonismo e PSB busca mantê-lo na vice

Cristiane Agostine
De São Paulo

O ministro e vice-presidente da República, Geraldo Alckmin (PSB), ganhou protagonismo político nas negociações com empresários e o Congresso Nacional contra o tarifaço do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Com a atuação do vice-presidente, o PSB reforçou a pressão para mantê-lo na chapa de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2026, e afastou a possibilidade de Alckmin deixar o governo federal para concorrer em São Paulo, ao governo estadual ou ao Senado.

Desde o anúncio da taxação de 50% aos produtos brasileiros na semana passada, o vice-presidente comanda a resposta do governo aos EUA, articula a aproximação com o agronegócio e busca pacificar a relação do Executivo com os presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP).

Nos bastidores do governo federal e entre dirigentes nacionais do PT e do PSB, a avaliação é de que Alckmin se cacifou com Lula ao demonstrar seriedade nas negociações com empresários, e lealdade ao presidente.

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços foi definido por Lula para liderar o grupo de trabalho com empresários e elaborar a resposta do Brasil aos ataques de Trump. Desde o anúncio do tarifaço, Alckmin tem conversado com os setores econômicos que serão mais afetados e empresas americanas estabelecidas no país. O ministro classificou a medida dos EUA como um erro político e econômico, ressaltou a independência do Judiciário em relação ao Executivo e repudiou ações da família do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para interferir na soberania nacional.

Ao anunciar a taxação, Trump vinculou a medida aos processos contra Bolsonaro no país. O ex-presidente está inelegível até 2030, por decisão do Tribunal Superior Eleitoral, e é réu no Supremo Tribunal Federal acusado de cinco crimes contra a democracia, como tentativa de golpe de Estado.

Nesta semana, Alckmin fez uma série de reuniões com o agronegócio e setor produtivo da indústria, com a forte presença de outros ministros. Entre os participantes, estavam a Embraer, JBS, Weg, Confederação Nacional da Indústria, Fiesp, Abimaq e Sindipeças.

Na quarta-feira (16), Alckmin reuniu-se com os presidentes da Câmara e do Senado e divulgaram uma mensagem ressaltando a "unidade nacional", a soberania e a proteção da economia. "Estamos unidos para defender a soberania nacional", afirmou o vice. "Vamos trabalhar juntos para reverter essa situação", disse. Motta demonstrou sintonia: "Estamos prontos para estar na retaguarda do Poder Executivo para que as decisões que forem necessárias à ação do Parlamento nós possamos agir com rapidez e agilidade, para que o país possa sair mais forte dessa crise". Alcolumbre disse que o "Parlamento está inteiramente à disposição dos interesses brasileiros".

O tom pacífico dos parlamentares e de Alckmin depois da reunião destoa dos recentes embates entre o governo e o Congresso, com reveses como a derrubada do aumento da alíquota do IOF pelo Legislativo e o veto de Lula ao aumento do número de deputados.

A liderança de Alckmin nessa negociação — bem avaliada por integrantes do governo e lideranças do PT — animou o comando nacional do PSB. Dirigentes do partido ouvidos pelo **Valor** reforçaram que a "prioridade absoluta" é manter a atual composição da chapa nacional, e descartaram, a princípio, uma eventual candidatura ao governo paulista ou ao Senado. Alckmin já comandou São Paulo por quatro vezes e tem dito a interlocutores que não quer disputar um novo mandato no Estado.

> "Ele [Alckmin] é a 'Carta aos Brasileiros' no governo"
> *Márcio França*

Ministro do Empreendedorismo e secretário nacional de finanças do PSB, Márcio França destacou a atuação de Alckmin no diálogo com o setor produtivo desde a campanha eleitoral, em 2022. "Ele é a 'Carta aos Brasileiros' no governo", disse. "Nossa prioridade é a manutenção da chapa", reforçou.

Vice-presidente nacional de comunicação do PSB e presidente do diretório da capital paulista, a deputada Tabata Amaral disse que Alckmin tem demonstrado seu "preparo, experiência e o caráter conciliador em um cenário de turbulência internacional". "O desejo do partido é que ele venha como vice [em 2026]", afirmou.

Também integrante da Executiva do PSB, como um dos vice-presidentes nacionais do partido, o deputado Caio França (SP) afirmou que "Alckmin demonstrou lealdade, competência e passou confiança a Lula".

Na disputa pelo governo paulista, PSB e PT têm indicado apoio a Márcio França, lançado como pré-candidato pelo partido em abril. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), foi sondado pelo comando nacional petista, mas disse que não disputará o governo de São Paulo nem o Senado.

Alckmin foi procurado pela reportagem para falar sobre sua participação nas eleições de 2026, mas afirmou, por meio de sua assessoria, que está focado nas ações no governo federal e não quis se pronunciar sobre a disputa eleitoral.

CADU GOMES/VPR

Alckmin: PSB afasta a possibilidade de o vice-presidente deixar o governo federal para disputa em São Paulo em 2026

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22
na qualidade de sucessora legal por incorporação de acervo cindido da
***True Securitizadora S.A.**, CNPJ nº 12.130.744/0001-00*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 9ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 13K0112831) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 06 DE AGOSTO DE 2025

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 9ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização, celebrado em 29 de novembro de 2013, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **06 de agosto de 2025**, às **16:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i) ratificar** a realização do pagamento da parcela nº 132 no dia 29 de novembro de 2024, com a consequente alteração da *Tabela de Amortização Programada dos CRI*, prevista no Anexo II do Termo de Securitização, passando a vigorar conforme disponibilizado na proposta de administração a ser publicada pela Securitizadora em seu website (www.opea.com.br) e site da CVM (www.cvm.gov.br), em razão da proximidade das datas dos eventos de Remuneração e Amortização Programada dos CRI, previstos originalmente para pagamento nos dias 29 de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2024, ou seja, dois eventos dentro de um mesmo mês, sendo certo que, caso aprovado, os efeitos da presente assembleia serão verificados desde 29 de novembro de 2024; **(ii)** Aprovar a inclusão da previsão de remuneração adicional de "hora-homem", relativos à prestação de serviços do Agente Fiduciário, no valor equivalente a R$800,00 (oitocentos reais), com a consequente alteração da Cláusula 11.4.1 e inclusão da Cláusula 11.4.1.1 no Termo de Securitização, sendo certo que, caso aprovado, as cláusulas passarão a vigorar conforme abaixo: *"11.4.1 A remuneração acima não inclui as despesas que sejam consideradas necessárias ao exercício da função do Agente Fiduciário, tais como, exemplificativamente: publicações em geral (exemplos: edital de convocação de Assembleia Geral dos titulares dos CRI, ata da Assembleia Geral dos titulares dos CRI, e etc.), notificações, extração de certidões, contatos telefônicos, fotocópias, digitalizações, despesas com viagens e estadias, transportes e alimentação de seus agentes, contratação de especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal ao Agente Fiduciário, bem como custas e despesas cartorárias relacionadas, envio de documentos, as quais serão de responsabilidade da Emissora, que se valerá para tanto dos recursos do Patrimônio Separado, devendo ser pagas, acompanhadas de cópia dos respectivos comprovantes, emitidos em nome da Emissora, ou reembolsadas no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis a contar do aviso que lhe for expedido ou do envio do "relatório de horas". 11.4.1.1. Em caso de necessidade de realização das atividades acima especificadas, bem como de Assembleia Geral dos titulares dos CRI, ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à Emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais) por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à Emissão. (i) Para fins de conceito de Assembleia Geral dos titulares dos CRI, engloba-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a (a) análise de edital e/ ou ata; (b) participação em calls ou reuniões; (c) conferência de quórum de forma prévia à assembleia; (d) conferência de procuração de forma prévia à assembleia e (d) aditivos e contratos decorrentes da assembleia. (ii) Para fins de esclarecimento, um "relatório de horas" deverá ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo."* **(iii)** A alteração da Cláusula 16.1 do Termo de Securitização, para permitir que os fatos e atos relevantes de interesse dos titulares dos CRI, bem como a convocação de assembleia sejam realizados por meio de divulgação na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 60; e **(iv)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 3º aditamento ao Termo de Securitização, a ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) a contar da data de realização da assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ass.habilitacao@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 9ª Série da 1ª Emissão - IF 13K0112831 - Emissora TRUE), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ass.habilitacao@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opea.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o titular dos CRI ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o titular dos CRI com as matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. Na hipótese de celebração de operação compromissada pelos titular dos CRI junto a terceiros, o respectivo titular dos CRI deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de: **(i)** declaração do respectivo titular dos CRI nos moldes constantes do material de apoio; **(ii)** envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais dos CRI na data da publicação do edital de convocação; e **(iii)** e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97
1º leilão: dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00 - 2º leilão: dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 07/07/2014 e Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada em 19/04/2016, onde figuram como devedores fiduciantes Reginalda Pires Lima e seu cônjuge Luiz Carlos Lima, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. **O PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento 03, localizado no pavimento térreo, do Condomínio Residencial Paraíso do Machado, com frente a Av. Braulino Venancio da Costa (antiga Av. do Contorno), nº 482 (Lote 01 da quadra 33), do Loteamento Jardim Balneário Bambui em Maricá/RJ, com área privativa de 58,89m² e uma fração ideal de 0,1667, com direito de uso a uma vaga de garagem, matriculado sob nº 98.214 do 2º Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ. Obs.: Atual denominação do logradouro e numeração predial, pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado.Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 335.489,56 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**. O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelos devedores fiduciantes. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br.

Prefeitura de CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

Contrato de Empréstimo nº *4958-OC-BR*
Edital LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - *LPN nº CP/008/2024-SMOP/OPP-BID - REPUBLICAÇÃO*

O Município de Curitiba, recebeu um empréstimo do **Banco Interamericano de Desenvolvimento** (doravante denominado "Banco"), no montante de US$ 106.700.000,00 para o financiamento do PROGRAMA DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE CURITIBA, AUMENTO DA CAPACIDADE E VELOCIDADE DO INTER II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato de Descrição das Obras: **Execução de Obras de Infraestrutura Viária e de Engenharia e Arquitetura para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2 - Lote 2 - Pacote 2:** O Edital Licitatório e Contrato é regido pelas diretrizes do Agente Financiador-BID e de forma subsidiária aplicar-se-á ao contrato e ao Edital a Lei de Licitações e Contratos Administrativos sob n. 14133/2021 e demais legislações nacionais vigentes, os Decretos 700/2023, 1206/2023, 385/2021, 701/2023, 483/2024 do Município de Curitiba e demais decretos e legislações municipais, as normas e Instruções Normativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento e dos demais entes municipais, sem prejuízo às cláusulas deste instrumento. **Em decorrência de correções realizadas no Edital de Licitação em epígrafe**, o Município de Curitiba, doravante denominado **Contratante**, torna público que está promovendo a **REPUBLICAÇÃO** da licitação, desta forma, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, sinalização vertical e horizontal, iluminação, rede de distribuição aérea, rede de fibra ótica, semaforização, paisagismo e desapropriações, com um valor de **R$ 99.163.728,61** (noventa e nove milhões cento e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) e prazo de execução de **540 dias**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para "download" no portal de transparência do Município https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/, http://consultalicitacao.curitiba.pr.gov.br:9090/ConsultaLicitacoes/ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou junto à Gerência de Licitações da SMOP no endereço citado abaixo, ou ainda na Unidade Técnico Administrativa de Gerenciamento - UTAG, à Rua Bom Jesus nº 669 - Juvevê - (041) 3250-1436. As informações sobre a Concorrência Pública serão prestadas somente pela CEL - UTAG, no e-mail utagbid@curitiba.pr.gov.br. O envelope contendo os documentos que integram a "**PROPOSTA**", conforme preconizado na IAL 21 do Edital, deverá ser protocolado no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes nº 450 - Bairro São Francisco - Curitiba/Paraná, até às **08h30, do dia 21/08/2025**. Os envelopes contendo as "propostas" serão abertos em sessão pública às **09h, do mesmo dia 21/08/2025**, na Sala de Reuniões desta SMOP, situada no endereço acima mencionado. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

Curitiba, 18 de julho 2025.

Airton Sozzi Junior
Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **pregão eletrônico do tipo menor preço,** conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – EESC/USP - Nº da Licitação: 99028/2025
PROCESSO SEI Nº: 154.00006188/2025-21
Objeto: SERVIÇO DE TROCA DE PELÍCULA DE VIDROS DAS JANELAS DA BIBLIOTECA E DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PROCUÇÃO
Prazo de Inicio do Recebimento das Propostas Eletrônicas: 21/07/2025. **Sessão de Disputa:** 06/08/2025
O acesso à sessão é por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Sistema de Compras do Governo Federal", através do sítio **www.compras.gov.br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia **21/07/2025,** além da página do Sistema de Compras do Governo Federal, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes**, **www.eesc.usp.br**, **www.imprensaoficial.com.br** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br.**

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI Nº 9.514/97
1º leilão: dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00 - 2º leilão: dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em garantia, celebrado em 21/02/2014 e Escritura pública de Cessão de Créditos, lavrada em 21/10/2016, onde figuram como devedores fiduciantes Marcos Conceição de Morais e sua esposa Márcia Fernandes da Silva Morais, e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. **O PRIMEIRO LEILÃO** será realizado no **dia 28 de julho de 2025, a partir das 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Casa situada na Rua Kaweh Machado Diniz (antiga Rua 54), s/nº (lançado no IPTU nº 1408) (lt. 07 da qd. 220), com área construída de 104,83m² (estimada de 185,83m²), área de terreno de 480,00m², do Loteamento Jardim Atlântico, na cidade de Maricá/RJ, matriculada sob nº 72.579 do Cartório do 2º Ofício de Maricá/RJ. Obs.: Atual denominação do logradouro e numeração predial pendentes de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 31 de julho de 2025, a partir das 11h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 496.759,44 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas propter rem, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito às penalidades legais. Os devedores fiduciantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercerem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições deste leilão obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.freitasleiloeiro.com.br.

NATURA &CO PAY HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 42.824.941/0001-90 - NIRE 35300573366
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: 30 de abril de 2024, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188. sala 22b. bloco A, Parque Anhanguera. CEP 05106-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades de convocação devido à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber a única acionista Natura Cosméticos S.A. sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Vila Jaguará, CEP 05106-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.673.990/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.143.183, neste ato representada na forma de seu estatuto social por **João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 16.356.342 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.269.878-00 e **Ana Beatriz Macedo da Costa,** brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 95556817 IFP/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF sob nº 035.268.037-73, ambos com endereço profissional na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. José Manuel Barbosa da Silva e Secretária, Sra. Camila Marzano Novaes Gimenes. **4. Publicações Legais:** Dispensada as publicações legais de acordo com o disposto no artigo 289 da Lei 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **i.** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **ii.** examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a proposta de distribuição de dividendos. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário, as seguintes deliberações foram aprovadas pelas acionistas da Companhia: **i.** as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia; e **ii.** a destinação dos resultados apurados e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **8. Assinaturas: Mesa:** José Manuel Barbosa da Silva - Presidente; Camila Marzano Novaes Gimenes - Secretária. **Acionistas: Natura Cosméticos S.A.,** Srs. João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira e Ana Beatriz Macedo da Costa. São Paulo (SP), 30 de abril de 2024. *Confere com ata original lavrada em livro próprio.* **Mesa: José Manuel Barbosa da Silva -** Presidente; **Camila Marzano Novaes Gimenes -** Secretária. **JUCESP** nº 199.868/24-4 em 10/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NATURA &CO PAY HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ nº 42.824.941/0001-90 - NIRE 35300573366
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: 30 de abril de 2025, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, sala 22b, bloco A, Parque Anhanguera, CEP 05106-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** dispensada as formalidades de convocação devido à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com o disposto no artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber a única acionista **Natura Cosméticos S.A.** sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.673.990/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.143.183, neste ato representada na forma de seu estatuto social por **João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 16.356.342 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.269.878-00 e **Ana Beatriz Macedo da Costa,** brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 95556817 IFP/RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF sob nº 035.268.037-73, ambos com endereço profissional na Avenida Alexandre Colares, nº 1.188, Vila Jaguara, CEP 05106-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. José Manuel Barbosa da Silva e a Secretária, Sra. Camila Marzano Novaes Gimenes. **4. Publicações Legais:** Realizadas de forma eletrônica em 24/04/2025 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), de acordo com o disposto no artigo 294, III, da Lei 6.404/76, bem como arquivadas na sede social da Companhia. **5. Ordem do Dia:** deliberar sobre: i. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. ii. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a proposta de distribuição de dividendos. iii. a reeleição dos membros da diretoria. **6. Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário, as seguintes deliberações foram aprovadas pelas acionistas da Companhia: i. as contas dos administradores, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia; ii. a destinação dos resultados apurados e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; iii. a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois anos) a contar da presente data, ou seja, até 30 de abril de 2027: **João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira,** brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 16.356.342 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.269.878-00, com end